



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021 - CCC/PMPA, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DA FERRAMENTA BANCO DE PREÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2021/656523, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**, denominada CONTRATANTE, com personalidade jurídica de Direito Público, CNPJ 05.054.994/0001- 42, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará - Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu **Comandante-Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, Oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, e de outro lado, em que figura como CONTRATADA a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356, Centro, Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, brasileiro(a), inscrito no CPF nº 574.460.249-68, Identidade nº 4.086.763-5, resolvem celebrar o **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021 - CCC/PMPA**, cujo objeto é a “aquisição da ferramenta BANCO DE PREÇOS”, obrigam-se a cumprir as condições e cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO


Cel PM-RG: 18044
Comandante-Geral da PMPA



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL Nº 085/2021, em função da nova contratação para ferramenta banco de preços, mediante o novo contrato administrativo nº 023/2025 – PMPA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS GARANTIAS

Os pagamentos pendentes serão quitados conforme a disponibilidade de recurso orçamentário da PMPA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Considerando a descontinuidade do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021 - CCC/PMPA e o novo CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025 - PMPA, o qual tem por objeto a contratação da mesma entidade jurídica referenciada para que viabilize acesso à ferramenta “banco de preços”.

A **RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL**, está amparada no Inciso XII do Artigo 78 e no Inciso II do Artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DA EFICÁCIA

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Rescisão Amigável é assinado eletronicamente pelas partes. E, não havendo mais nada a registrar, firma-

 *[Assinado eletronicamente]*



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



se a presente RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL, devendo ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado, para que produza seus efeitos jurídicos.

Belém/PA, 22 de maio de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

Jose Dilson Melo de Souza Jr

Cel PM-RG: 18044

Com-Geral da PMPA

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA:07797967000195
Assinado de forma digital por NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA:07797967000195
Dados: 2025.05.08 09:12:11 -03'00'

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
CPF nº 574.460.249-68,

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2025-SEGUP/PA****Processo Administrativo nº E-2025/2682481**

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/SEGUP, CNPJ/MF nº 05.054.952/0001-01.

CONTRATADO: PARÁ 2000, inscrito sob o CNPJ nº 03.584.058/0001-18.

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: contratação de serviços de locação de espaço, organização e montagem para a realização do "2º Encontro Nacional de Segurança Pública", o qual terá como objetivo debater sobre o programa de compras eficientes para o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), a ser realizado em Belém/PA, no período de 27 a 30 de maio de 2025, conforme descrito no Termo de Referência e na Proposta Comercial da Contratada.

VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.181.1510.8993- Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social; Natureza: 339039; Fonte: 02500000001.

Belém/PA, 21 de Maio de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/SEGUP

Protocolo: 1200980

DIÁRIA**PORTARIA Nº 546/2025 –SAGA, de 22 de maio de 2025**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2587982;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de AURORA DO PARÁ/PA no período de 26.04.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CEL PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5773830-1 LOTAÇÃO: GRAESP	APOIO À CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, NO CUMPRIMENTO DE AGENDA OFICIAL DO GOVERNADOR
CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: ANTÔNIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 3274179-5 LOTAÇÃO: GRAESP	APOIO À CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, NO CUMPRIMENTO DE AGENDA OFICIAL DO GOVERNADOR

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, e conceder 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$ 288,25 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 22 de maio de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1201222

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 2094/2025 – SCCMP/SP/DGP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Ofício n.º 2025/547 – 16º BPM, de 19 de maio de 2025; Considerando a cópia da Certidão de Óbito, matrícula n.º 068569 01 55 2025 4 00071 002 0015818 17, expedida pelo Oficial de Registro Civil

de Pessoas Naturais Altamira – PA, do 2º SGT PM RG 27680 ROBERTH DOS SANTOS FERREIRA, expedida em 14 de maio de 2025 (PAE Nº 2025/2689246);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o 2º SGT PM RG 27680 ROBERTH DOS SANTOS FERREIRA, a contar de 8 de maio de 2025, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 21 de maio de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1200911

PORTARIA Nº 2065/2025 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 674/2025- CONJUR/3, de 9 de maio de 2025, que anexa o Ofício n.º 1374/2025-PGE-GAB, de 8 de maio de 2025, no qual o Sr. Bruno Maia Ferreira – Procurador do Estado da Assessoria do Gabinete, reporta-se a ação Ordinária, processo nº 0914130-36.2024.8.14.0301 ajuizada por LUIZ AUGUSTO DE ALMEIDA DA SILVA, CPF: 844.797.102-30, em face do Estado do Pará.

No feito, foi deferido o pedido de tutela provisória de urgência, para suspender os efeitos do ato disciplinar impugnado que licenciou o autor da Polícia Militar, ressalvando-se à Administração Militar a possibilidade de aplicar sanção menos grave, em conformidade com o ordenamento jurídico em vigor à época, e determinar a reintegração do requerente às fileiras da PMPA. (PAE N.º 2025/2579702).

Art. 1º REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 39382 LUIZ AUGUSTO DE ALMEIDA DA SILVA, Matrícula Funcional: 4220288/1, em decorrência de Decisão Judicial nos Autos do Processo nº 0914130-36.2024.8.14.0301.

Art. 2º CLASSIFICAR o CB PM RG 39382 LUIZ AUGUSTO DE ALMEIDA DA SILVA, no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 21 de maio de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1200975

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 0267/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.236 do dia 22/05/2025; Onde Lê-Se: ; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ; **Leia-Se:** ; Elemento de Despesa: 33.90.39.96 – SERVIÇO DE PESSOA JURIDICA ; Ordenador: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

Protocolo: 1201034

Errata da PORTARIA Nº 1163/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.183 do dia 02/04/2025; Onde Lê-Se: Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada. **Leia-se:** Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada. Ordenador: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA.

Protocolo: 1201271

CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO - PMPA; OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL Nº 085/2021, em função da nova contratação para ferramenta banco de preços, mediante o novo contrato administrativo nº 023/2025 – PMPA; Os pagamentos pendentes serão quitados conforme a disponibilidade de recurso orçamentário da PMPA.; Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas; O presente termo entra em vigor na data de sua publicação; Empresa: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. ;CNPJ:07.797.967/0001-95; Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1201099

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024– DL/PMPA****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, IV da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo art. 44 do Decreto Estadual nº 2.940/2023; considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90012/2024/DL/PMPA – PAE nº 2024/388530, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de correlatos de saúde para as unidades do Corpo Militar de Saúde da Polícia Militar do Estado do Pará.

RESOLVE:

1 - ADJUDICAR aos licitantes vencedores os referidos objetos, após analisados os atos praticados pela agente de contratação designada para o certame, a SD PM RG 43884 PATRÍCIA LOBATO DIAS, conforme indicado no quadro abaixo: